

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Relatório sobre a revisão das Informações Contábeis
Intermediárias.

Referente ao 2º trimestre de 2023.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de QR Code para acessar o conteúdo da imagem.

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos

**Administradores e aos Conselheiros da
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
Paranaguá – PR**

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, para os períodos de três e seis meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R4) Demonstração Intermediária. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para conclusão com ressalva

Teste de *Impairment* – Imobilizado e Intangível

Conforme Nota Explicativa nº 11, em 30 de junho de 2023, a Entidade possui o saldo de R\$ 591.658 mil na conta do imobilizado e intangível. A administração não demonstrou o valor residual individual de cada bem do imobilizado e intangível, em comparação com o saldo contábil e a avaliação da existência de

indícios internos ou externos de desvalorização, conforme requer a NBC TG 01 (R4) – Valor Recuperável de Ativos e NBC TG 27 (R4) – Imobilizado. Consequentemente, não nos foi possível, por meio da aplicação de procedimentos alternativos de auditoria, concluirmos sobre a adequação do saldo apresentado e os eventuais impactos nas demonstrações contábeis intermediárias de 30 de junho de 2023.

Conclusão com Ressalva

Com base em nossa revisão, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos no parágrafo “Base para conclusão com ressalva”, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21(R4) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais.

Outros assuntos

Valores correspondentes dos períodos anteriores

As informações contábeis intermediárias da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA para o trimestre findo em 30 de junho de 2022 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por nós, que emitimos os relatórios em 19 de setembro de 2022 e 24 de março de 2023, contendo conclusão e opinião com ressalvas, sobre Depósitos Judiciais, Teste de *Impairment* – Imobilizado e intangível e Passivos Contingentes, assuntos que foram regularizados no segundo trimestre de 2023, exceto Teste de *Impairment* – Imobilizado e intangível que consta neste relatório.

Barueri, 31 de agosto de 2023.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 “T” SP

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 “T” SP
Sócio Responsável Técnico